

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N


 001502018
001502/01-8

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	25 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Folha nº	01
Processo nº	1502/01-8
Rubrica	+

ACCESS-DOK
Md-DOK
Poko

003384/00

quisa

**SOLICITAÇÃO DE PRODASEN
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**



001502/01-8

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	013

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL <i>cm riodosul</i>

ENDEREÇO		
Praça 25 de julho, 01		
CIDADE	UF	CEP
Rio do Sul	SC	89.160-000
TELEFONES		FAX
** (47) 521 1616	521 2391	521 1616

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS		
NOME		
GIOVANI NASCIMENTO <i>gionas</i>		
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO	
ASSESSORIA JURÍDICA	DIRETOR GERAL	
TELEFONES	FAX	
** (47) 521 1616	521 4481	521 1616

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR		SEXO
OSÍMIO CHIQUETTI <i>osimio</i>		M
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
OSÍMIO CHIQUETTI	20/JAN./40	PMDB

RIO DO SUL	17/05/2000	<i>Osímio Chiquetti</i>
LOCAL		ASSINATURA DO PRESIDENTE
		OSÍMIO CHIQUETTI

Folha nº	02
Processo nº	1502/01-8
Habilitação	+

5º

Informa Interlegis

De: Giovani Nascimento [camara@riodosul.sc.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de abril de 2001 15:21
Para: informa@interlegis.gov.br
Cc: ivm1463@alesc.sc.gov.br
Assunto: En: Informação de responsável



CSA

Rio do Sul, 24 de abril de 2001.

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, informamos que o responsável designado para receber os equipamentos referente a instalação da estação de trabalho da interlegis, na Câmara Municipal de Rio do Sul, é o funcionário Giovani Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa Legislativa.

-SC

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Giovani Nascimento
Diretor Geral

OK
respondido
em 27/05/01



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 04
Processo nº 1502/01+8
Rubrica 7



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Vilson Pedro Dolsan

Câmara Vereadores Rio do Sul

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Praca 25 de julho - 1 Centro

CIDADE

UF

CEP

Rio do Sul

S.C.

89160000

TELEFONES

FAX

047 5 2116 16

047 5 2116 16

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

SEXO

Vilson Pedro Dolsan

Masculino

NOME PARLAMENTAR

ANIVERSÁRIO-DD/MM

PARTIDO

Dolsan

26-05-1960

PMD B

TELEFONES

FAX

047 91065760

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Rio do Sul, 28/06/2001
LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

RECEBIMENTO DO PÓS SIM NÃO

MD

ASSINASS



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 05
Processo nº 1502/01-8
Rubrica 4



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
PRAÇA 25 de julho - 2º centro
CIDADE Rio do Sul **UF** S.C. **CEP** 89.160-000
TELEFONES 5211616 **FAX**
E-MAIL: **HOME PAGE:**

DADOS DO PARLAMENTAR
NOME COMPLETO OSMAR GÜNTHER STOLL **SEXO** MASCULINO
NOME PARLAMENTAR Osmar **ANIVERSÁRIO-DD/MM** 14/07/55 **PARTIDO** PPB
TELEFONES 5252214 **FAX**
E-MAIL: **HOME PAGE:**

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
R. Sul, 28.06.01 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO DO: SIM NÃO NÃO NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 06
Processo nº 1502/01-8
Rubrica 7



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL -

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Praça 25 de julho - n.º 1 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
RIO DO SUL	SC	89160000
TELEFONES	FAX	
047 5211616		
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
ASTRID HELGA DYCK		Feminino	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
ASTRID		05/10/1947	PPS
TELEFONES		FAX	
047 5210818	047 99988884	047 5220818	
E-MAIL: astrid@softhouse.com.br		HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Rio do Sul, 28/06/2001 LOCAL	Astrid Dyck ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO RÚRIS
 CIMA
 NIO
 MED
 ACCES

Folha nº	08
Processo nº	1502/01-8
Rubrica	+


Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Rio do Sul - SC

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

Folha Nº	09
Processo Nº	150.910.1-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CACR

3384/00

From: Giovani Nascimento <camara@riodosul.sc.gov.br>
To: informa@interlegis.gov.br <informa@interlegis.gov.br>
Date: Quarta-feira, 17 de Maio de 2000 14:49
Subject: Pesquisa.doc

Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Rio do Sul
Endereço: Praça 25 de Julho, 01
Telefones: (47)521-1616
E-mail: camara@riodosul.sc.gov.br

Fax: (47)521-1616
Home page:

UF: SC
Cep: 89.160-000

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Osimio Chiquetti
Nome completo: Osimio Chiquetti
Telefones: (47)521-1616
E-mail: camara@riodosul.sc.gov.br

Fax: (47)521-1616
Home page:

Partido: PMDB

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Giovani Nascimento
Função: Diretor Geral
Telefones: (47)521-1616
E-mail: camara@riodosul.sc.gov.br

Fax: (47)521-1616
Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Giovani Nascimento
Função: Diretor Geral
Telefones: (47)521-1616
E-mail: camara@riodosul.sc.gov.br

Fax: (47)521-1616
Home page:

5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

5.4 - Cargo na Mesa:

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: Giovani Nascimento
Função: Diretor Geral
Telefones: (47)521-1616
E-mail: camara@riodosul.sc.gov.br

Fax: (47)521-1616
Home page:

Folha Nº	20
Processo Nº	1502/01-8
Rubrica	[assinatura]

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas:	Programadores:	Operadores de Micro: 05
Técnicos de suporte em:	Windows NT:	Linux:
Hardware:		

Obs:

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes			
Administrativo			
Processo Legislativo			

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes		
Administrativo		
Processo Legislativo		

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:**7.1 - Plataforma de Hardware:**

Mainframe:	Intel:
Risc:	Outras: - Especificar:
Não tem servidor	

7.2 - Topologia da Rede:

Nenhuma:	FDDI:
Token-Ring:	ATM:
Ethernet:	Outros: Especificar:
Fast-Ethernet:	

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

Novell versão
Windows NT
Windows 95/98

Windows 3.x
Lan-Tastic
Outros Especificar:

Folha Nº	11
Processo Nº	15091012
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	Pentium III 550	64	8.4
2	01	Pentium II 400	64	5.1
3	01	K6II 500	64	5.1
4	01	Pentium 233	32	3.2
5	01	K6266	32	500MB

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

DOS:	Windows 95 / 98
Windows 3.x	Windows NT
Outro Qual?	

8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	HP	Deskjet 720C
2	01	HP	Deskjet 850C
3	01	HP	Deskjet 670C
4	01	HP	Deskjet 870Cxi
5	01	Olivetti	DM 209L

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

Office 97:	Excel
Office 95	antivírus:
Word 6.x	Netscape
Internet Explorer	

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não
Kit Multimídia:
Scanners - Quantidade:

Estabilizador:
No breaks:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não

Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade:

Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:
Estabilizada? SIM NÃO

Aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

Folha Nº	12
Processo Nº	15021018
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km

12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não; Sim - fornecedor local; Sim - fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não; Sim - assistência local; Sim - assistência de fora a km

13 - Observações gerais:

14 - Informações Complementares:

14.1 - Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: Segundas e Quintas feiras
 horas

Horários: 18:30

14.2 - As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?

c) Em residência de moradores ou
 instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou
 alugada de uso exclusivo?

d) Em instalações da Prefeitura
 nos dias de sessão?

14.3 - Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir

Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir

Sim / Exclusivas



câmara municipal
89.160-000 - rio do sul - sc

o pólo

o te no mapa

OK

Folha Nº	13
Processo Nº	1502/01-8
Rubrica	0

CADASTRO INTERLEGIS – A/C DENISE SILVA.

RELACÃO DE VEREADORES QUE COMPÕEM A
CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL

Alécio Leontino Pereira - Vereador do PT – Aniversário no dia 29-04-1948

Esposa : Erolí Cava Pereira – Aniversário no dia 21-07-59

Endereço : Rua Antonio José Poleza, 500

Bairro Bremer – Loteamento Santa Mônica

Fones: 522-0582 ou 99889291

Leont

Amauri dos Santos “Maroca” Vereador do PPB – Aniversário no dia 08-12-1948

Esposa: Evanilda dos Santos – Aniversário 26-04-1952

Endereço: Rua XV de novembro, 568

Bairro Centro

Fone: 521-43-84

Amaurus

Astrid Helga Dyck – Vereadora do PPS – Aniversário no dia 05-10-1947

Esposo Egon Abrão Dyck - Aniversário no dia 28-10-1943

Endereço: Rua Augusta Deecke, 51

Bairro Budag

Fones: 522-08-18 ou 9998-88-84

Dyck

Carmem Maria Schlatter – Vereadora do PT – Aniversário no dia 09-11-50

Endereço: Rua Engenheiro Odebrech, 12

Bairro Budag

Schlatter



câmara municipal
89.160-000 - rio do sul - sc

Folha Nº	14
Processo Nº	1502/07-8
Rubrica	5

Fones: 521-40-58 ou 521-03-88

Dionísio "Dio Maçaneiro" – Vereador do PPB – Aniversário no dia 07-08-1956

Endereço: Rua Wenceslau Borine, 26

Bairro Canta Galo

Fones: 521-7523 521-2218 ou 9106-7704

Dionisio

Hélio Francisco Andrade – Vereador do PT – Aniversário no dia 20-06-1959

Esposa: Joseane Aparecida Andrade Aniversário no dia 01-02-1963

Endereço: Rua Botânico Kulmann, 790

Bairro Laranjeiras

Fones: 521-1035 – 522-0571 ou 9988-3040

MFAND

Jane Maria Ghizzo Schmidt – Vereadora do PFL – Aniversário no dia 13-11-1943

Esposo: Danilo Lourival Schmidt – Aniversário no dia 15-09-1937

Endereço: Rua João Ledra, 1840

Bairro Taboão

Fones: 525-0570 ou 9106-1311

Ghizzo

Jorge Teixeira – Vereador do PFL – Aniversário no dia 12-06-1955

Companheira: Márcia Anacleto – Aniversário no dia 06-07-1975

Endereço: Rua Rodrigues Alves, 417

Bairro Santana

Fones: 521-1207 ou 9988-8677

aptei

Osímio Chiquetti – Vereador do PMDB - Aniversário no dia 20-01-1942

Esposa: Cecília Ferrari Chiquetti - Aniversário no dia 28-03-1944

Endereço: Alameda Aristiliano Ramos, 1720, apto 20

Bairro Santana

Fones: 525-0102 ou 9988-7325

Chiquetti



câmara municipal
89.160-000 - rio do sul - sc

Folha Nº	15
Processo Nº	1502/01-8
Rubrica	

Stoll
Osmar Gunther Stoll Vereador do PPB – Aniversário no dia 17-07-1955
Rita Renita Stoll – Aniversário no dia 20-12-1957
Endereço: Rua Antonio José Poleza
Bairro Brehmer
Fones: 525-2214 ou 9160-8507

Roberto Schulze – Vereador do PFL – Aniversário no dia 04-10-1961
Endereço: Rua Wenceslau Borine, 1900
Bairro Canta Galo
Fones: 521-3151 ou 9998-0218
Schulze

Vilson Pedro Dolsan – Vereador do PMDB – Aniversário no dia 26-05-1960
Esposa: Janete Regina Mazzini Dolsan – Aniversário no dia 30-09-1971
Endereço: Rua Prefeito Luis Adelar Soldatelli, 2167
Bairro Valada São Paulo
Fone: 9106-5760
VPDO

Zeli da Silva – Vereadora do PT – Aniversário no dia 22-03-1960
Endereço : Rua dos Palmitos, 247
Bairro Barra do Trombudo
Fones: 521-4367 ou 9988-7015
Composição da Mesa Diretora
Zelisi

Vilson Pedro Dolsan – Presidente *Dolsan*
Roberto Schulze – Vice Presidente
Dionísio “Dio” Maçaneiro - 1º Secretário
Astrid Helga Dyck - 2º Secretária



câmara municipal
89.160-000 - rio do sul - sc

Folha Nº	16
Processo Nº	150.2101-8
Rubrica	

MESA DIRETORA

VILSON PEDRO DOLSAN – PRESIDENTE
ROBERTO SCHULZE – VICE-PRESIDENTE
DIONÍSIO DIO MAÇANEIRO – 1º SECRETÁRIO
ASTRID HELGA DYCK – 2ª SECRETÁRIA.

FONE/FAX CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL : 0 (xx) 47 521-1616

OK

005569/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha **todos os campos** e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Folha Nº 17
Processo Nº 15.02/01-8
Rubrica 0

Nome da Casa: **UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí**

Endereço: **Rua XV de Novembro, 737 – Bairro Laranjeiras**

Cidade: **Rio do Sul** UF: **SC** CEP: **89.160-000**

Telefones: **(0xx47) 521-1930** FAX: **(0xx47) 521-4092**

E-mail: **ucavi@amavi.org.br**

Homepage: **www.ucavi.org.br**

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: **Dr. Marcionei Rengel**

Unidade/Departamento: **Assessoria** Cargo: **Assessor Jurídico**

Telefones: **(0xx47) 521-1930** FAX: **(0xx47) 521-4092**

E-mail: **ucavi@amavi.org.br**

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: **Caluto Juarez Zandonai**

Nome Parlamentar: **Caluto Zandonai** Partido: **PSDB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001** Fim: **31/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **12/04/1969** Sexo: **Masculino**

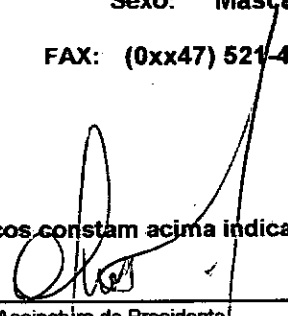
Telefones: **(0xx47) 521-1930** FAX: **(0xx47) 521-4092**

E-mail: **ucavi@amavi.org.br**

Homepage: **www.ucavi.org.br**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Rio do Sul, 06/06/2003.
Local e data



Assinatura do Presidente

1.ª Adesão 17/05/2000.



A/C ELAINE VELUDO
PRODASEN

Folha Nº.	18
Processo Nº.	502/018
Rubrica	7

INTERLEGIS

TC

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

AC

Câmara Municipal,
Estado :

SANTA CATARINA

Município :

Rio do Sul

Responsável junto ao Programa Interlegis

JEAN CARLO DAMASIO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

BARRETO INFORMATICA

Técnico :

FABIO

DDD/Telefone Comercial:

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312 → E 310

Num. de série: MN16113755

Num. de tombamento: 000291

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 001252 MN

Num. de tombamento: 001422

Num. série Monitor: 110312100603 35394BMDD3

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

OK

Folha Nº	19
Processo Nº	1502/01-8
Rubrica	

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 03/04/03

Ass.



Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Siji-ok
15 steps 1

Folha Nº	20
Processo Nº	1502/01/0
Rubrica	9

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO
SUL NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: SC-42187/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL, com sede na Praça 25 de julho, nº 01 Centro - Caixa Postal 209, Rio do Sul-SC neste ato representada por seu Presidente, Vereador CLAUDIO CIMARDI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

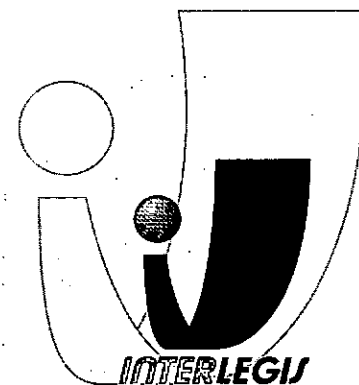
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





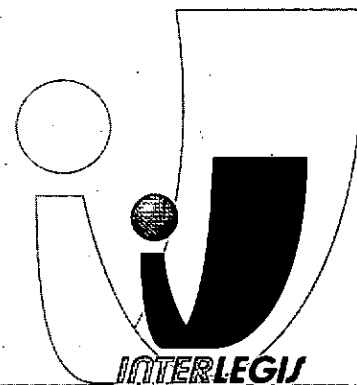
Folha Nº	21
Processo Nº	502/01-8
Rubrica	[assinatura]

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	22
Processo Nº	1502/01/2
Rubrica	9

IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

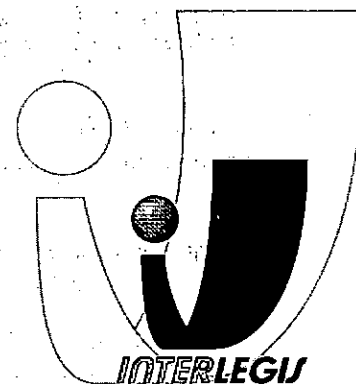
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

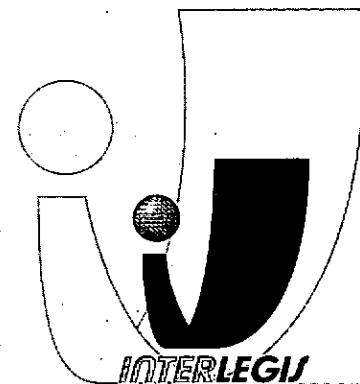
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	24
Processo Nº	1502/07-8
Rubrica	9

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

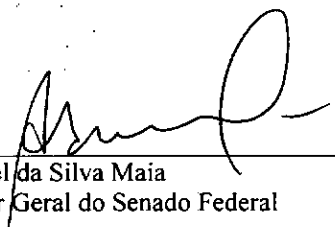
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de setembro de 2005.




Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal



Vereador Claudio Cimardi
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI



Representante da Câmara Municipal de Rio do Sul



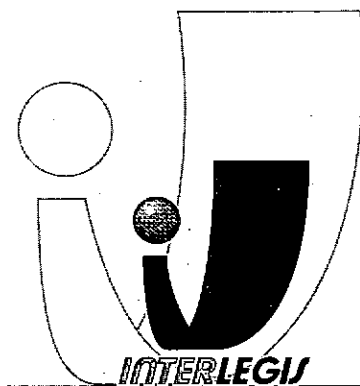
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	25
Processo Nº	1502/018
Rubrica	9

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	26
Processo Nº	1502/018
Rubrica	A

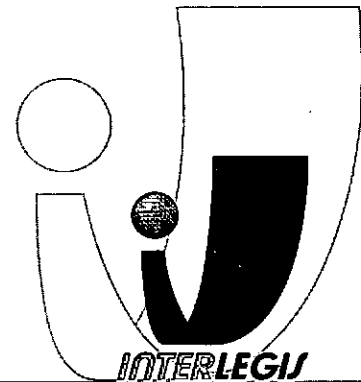
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



Rio do Sul - SC

Folha Nº	27
Processo Nº	1502101-8
Rubrica	



ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43395/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pelotas/RS - Vereador José Sizenand dos Santos Lopes

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43396/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Porto Alegre/RS - Vereador Elói Guimarães

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43401/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa/RS - Vereador David Pereira da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43404/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Jerônimo/RS - Vereador Claudimar Gaudério de Farias

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43406/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Taquara/RS - Vereadora Carmen Solange Kirsch da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43407/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Três Passos/RS - Vereador Lélia Müller

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43408/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Uruguaiana/RS - Vereadora Josefina Soares Bruggemann

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43409/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vacaria/RS - Vereadora Jane P. Andrade Oliboni

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42173/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joinville/SC - Vereador Darci de Maites

grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araruama/SC - Vereador Jairo do Couto Costa

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42176/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canoinhas/SC - Vereador Lutz Alberto Reincowski Faria

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42178/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Chapecó/SC - Vereador Anísides Fideles

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42179/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Concórdia/SC - Vereador Gilberto José Bascato

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42180/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Criciúma/SC - Vereador Sérgio Chapeco

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42182/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Florianópolis/SC - Vereador Márcio Guilherme Avila

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42184/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Iuparanga/SC - Vereador Leandro May

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42185/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joazeiro/SC - Vereador Deusa Zicelle do Prado

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42186/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joinville/SC - Vereador Darci de Maites

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42175/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lages/SC - Vereador Willy João Brun Filho

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42177/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mafra/SC - Vereador Milton Antunes

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42187/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio do Sul/SC - Vereador Claudin Cimardi

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42188/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC - Vereador Deusdado Raul Hruschka

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42189/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 18/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Miguel D'Oeste/SC - Vereador Raul Gimsoito

ESPÉCIE: Convênio nº: SC-42191/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Tijucas/SC - Vereador Edson José de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD nº 0678/05-8. Espécie: Contrato nº 043/2006, celebrado com a Microlog Informática e Tecnologia Ltda.; Objeto: Aquisição, suporte à instalação e garantia de funcionamento de 700 (setecentos) microcomputadores; Modalidade: Pregão nº 124/2006; Valor Global: R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); Dotação: As despesas decorrentes do Contrato serão do Sistema de Programa de Trabalho 01.126-0551-4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente do Orçamento do PRODASEN; Empenho: 2006NE000468, de 10/11/2006; Assinatura: 29/11/2006; Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir do Termo de Acetil; Signatários: Pelo Prodaset: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Vanessa Lacerda Martins Brito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo a Carta-Contrato nº 2/02, firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representada pelo Sr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal e a Empresa Elevadoras Atlas Schindler S/A. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador marca Atlas, com fornecimento de peças. MODALIDADE: Convic nº 069/02. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2006. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 13/11/2006.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	28
Processo Nº	1702/a-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul
Pça 25 de julho, nº 01 - Caixa Posta - 209
Rio do Sul - SC

Folha Nº	29
Processo Nº	502101-8
Rubrica	IM



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[Handwritten signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten date and signature]
25/06/2008

Folha Nº	30
Processo nº	15021014
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul
 Pça 25 de julho, nº 01 - Caixa Posta - 209
 Rio do Sul - SC
 89160-000

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

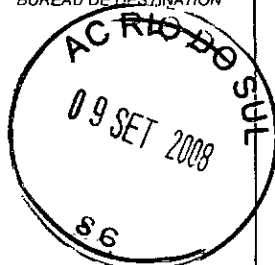
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT DO EXPEDIDO /
SIGNATURE DE L'AGENCE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RENVOI DANS LE VERS



Marcos André Andrioli
 Mat. 8.710.109-2
 Atendente Comercial

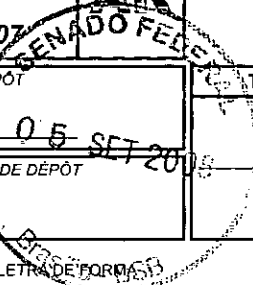


AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 5 9 3 5 9 9 0 9 2 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EXPEDIENTE

DE L'EXPÉDITEUR

END:

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CID

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of seven empty boxes for return address information.